



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CRISTALÂNDIA-TO

Código 522023544

QUARTA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO N° 522

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS  
**WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA.**  
Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **520/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço  
<https://diario.cristalandia.to.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**522023544**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO N° 098/2023 .....	2
PORTARIA n° 050/2023 .....	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 002 ....	2
► Fundo Municipal de Educação .....	2
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º011 /2023 .....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO (PRAZO) DO CONTRATO N° 017 .....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO N° 011 .....	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

## PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 098, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Estatuto dos Servidores Municipais de Cristalândia/TO, e, CONSIDERANDO os fatos noticiados pelo Secretário Municipal de Saúde e documentação encaminhada; CONSIDERANDO o disposto no art. 209 do Estatuto dos Servidores Municipais de Cristalândia/TO; CONSIDERANDO ser obrigação da Administração Municipal adotar as medidas necessárias, quando do conhecimento de irregularidades no serviço público;

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica instaurado PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da Servidora Municipal SHIRLEI GOMES CASIMIRO, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portadora de RG n.º 057.230 SSP-MA, CPF nº 591.459.431-68, nascida em 06/02/1973, residente e domiciliada à Avenida Madre Verônica, nº 1488, Centro, Cristalândia - TO, Telefone n.º (63) 99233-2260, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de apurar falta disciplinar no exercício do cargo público.

**Art. 2º.** Fica designada para conduzir os trabalhos, à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo do Município, criada pelo Decreto Nº 065/2023.

**Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

**Art. 4º.** A Comissão, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior deste ente Municipal.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Cristalândia, TO, 20 de novembro de 2023.

**WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

**PORTARIA nº 050/2023, 20 de novembro de 2023.**

"Exonerar Servidora Pública Efetiva e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA - TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

Resolve:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido da Srª. FRANCIANA DA LUZ MARTINS MAGALHÃES do seu cargo efetivo de Professora, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 20 dias de novembro de 2023.

**WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

O Município de Cristalândia - TO, por intermédio do prefeito Municipal, sobre a Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços Nº 002/2023. Objeto: contratação de empresa para construção do parque de vaquejada no município de Cristalândia - TO, etapa 03, de acordo com

projetos, especificações do memorial descritivo, orçamento físico financeiro e cronograma físico financeiro. Para a empresa P I ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 44.532.801/0001-73, com o valor global de R\$ 950.553,20 (novecentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). Fica a empresa acima devidamente convocada para em até 05 (cinco) dias úteis assinar seu respectivo contrato, nos termos do Edital de Licitação da Tomada de Preços Nº 002/2023. Publica-se.

Cristalândia - TO, aos 21 de novembro de 2023.

**Wilson Junior Carvalho de Oliveira**  
Prefeito Municipal

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º011 /2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 594/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE CRISTALÂNDIA/TO

A GESTORA do Fundo Municipal de Educação de Cristalândia, Estado do Tocantins Sra. LIAMAR BIDO GELLEN no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de adquirir Livros didáticos para alunos e professores das escolas municipais de Cristalândia/TO conforme as especificações do TERMO DE REFERENCIA juntado aos autos.

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada no termo de referencia item 8

TENDO EM VISTA a Documentação de habilitação constante dos autos,

TENDO EM VISTA o PARECER DO CONTROLE INTERNO ACOSTADO AOS ATOS;

TORNA PÚBLICO que declara DISPENSADA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 24 da Lei 8666/93 A AQUISIÇÃO dos LIVROS citados acima para atender as necessidades do melhoramento das atividades educacionais deste município, tendo como a efetuar a aquisição citada como empresa VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA- CNPJ N.º 02.593.711/0001-42 no valor de R\$ 9.896,00(NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) na forma da proposta apresentada, DETERMINANDO a formalização da entrega dos materiais- livros para os efeitos legais.

Publique-separa que surta os efeitos legais.

Cristalândia/TO, em 13/ 11/2023.

**LIAMAR BIDO GELLEN**  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RATIFICO O PRESENTE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM VISTA DA COMPROVAÇÃO DE SUA REGULARIDADE E A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO DOS LIVROS DESEJADOS.

Em 13 de novembro de 2023.

**WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO (PRAZO) DO CONTRATO Nº  
017/2022 FME**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 017/2022 FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALÂNDIA - TO.

CONTRATADA: LICICON SERVICOS ADMINISTRATIVOS E

TRANSPORTE LTDA - CNPJ Nº 34.528.685/0001-65.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CRISTALÂNDIA - TO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA.  
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 FME - PROCESSO ADMINISTRATIVO 438/2022.  
OBJETIVO DO ADITIVO: ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.  
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 27/09/2023.

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR DO  
CONTRATO Nº 011/2023 FME**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 011/2023 FME  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALÂNDIA - TO  
CONTRATADA: LICICON SERVICOS ADMINISTRATIVOS E TRANSPORTE LTDA - CNPJ Nº 34.528.685/0001-65.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE CRISTALÂNDIA - TO.  
PROCESSO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 662/2022.  
OBJETIVO DO ADITIVO: ACRESCIMO DA QUANTIA DE R\$ 257.366.94 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).  
AMPARO LEGAL: ART. 65, § I ALÍNEA B, DA LEI 8.666/93  
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09/11/2023.

3103018631285687536